Registrado às f. 181
do Livro Próprio N.° 017.
Secretaria, 10 de janeiro de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10 de janeiro de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 45, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORA PARA SER ENCARREGADA PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARANÉSIA

O **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva, **Rosane de Morais Figueiredo**, matrículas **286 e 1584,** titular do cargo de **Professor PEB II**, para exercer a função de **Encarregada pela Coordenação Pedagógica do Sistema Municipal de Ensino de Guaranésia.**

Art. 2º. Fica concedida a servidora, a gratificação pelo exercício da função de encarregada, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos financeiros retroagidos a 03 de janeiro de 2022.

Paço Municipal de Guaranésia, 10 de janeiro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024